



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 90/2023**, a licitação para Contratação de Serviços de Arbitragem para o 4º Campeonato Municipal de Futebol "7" a ser realizado no município de Rodeio Bonito/RS, com profissionais que tenham formação e conhecimento sobre as regras oficiais de futebol 7, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	46	JG	Profissionais habilitados que tenham formação e conhecimento sobre as regras oficiais de futebol 7.	260,00	11.960,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **LIGA BARRILENSE DE FUTEBOL**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º 97.344.667/0001-43, com sede na Rua do Comércio, S/N, bairro Centro, CEP: 98.400-00, no Município de Frederico Westphalen/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2037 | 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 03 de outubro de 2023.

GILMAR JOSE ENDERLI,
Prefeito Municipal em Exercício.
CPF nº 591.817.960-72





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Visto: _____

PAULA GEISA PENA

Assessora Jurídica.

OAB/RS 100.531